



PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Schampierri Miranda da atribuição de fiscal do Contrato n.º 04/2017, entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, que trata da prestação de serviços de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do Instituto;

II – **Designar**, o servidor **Igor Aparecido Gabriel Moraes** para a atribuição de fiscal do Contrato n.º 04/2017, entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, que trata da prestação de serviços de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do Instituto;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.


STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017